



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 355/20

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidade na forma de suposto assédio moral ocorrido na UBS "Dr. Antonio Albejante", vinculada à Secretaria de Saúde, conforme reclamações proferidas por Agentes Comunitárias de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos nº 9528/2020, 9531/2020 e 9532/2020.

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário.

3. A presente Sindicância deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de dezembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria